



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que o presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.986 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

16 de Dezembro de 2014

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.051,55 (vinte e dois mil reais e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 3.151,55

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.600,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.17.512.0026.1.011 – Ampliar Redes de Abastecimento de Agua
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalação.....R\$ 4.300,00

01.15.751.0024.2.091 – Proporcionar Iluminação Pública a População
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JuridicaR\$ 4.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação e auxílio e Convênios :

07 – Sec. Obras e Viação
01.06.181.0023.0.001 – Contrib. para Conv. Com a Sec. de Seg. do Estado do RS
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

01.26.451.0027.1.012 – Construir Passeios
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.900,00

01.17.512.0034.1.025 – Canalizar Agua do Arroio Leão
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 300,00

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 10.600,00

Auxilio e Convênios proveniente do recurso IpergsR\$ 3.151,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de dezembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro